

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023, de um lado de um lado o MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 11.049.806/0001-90, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. Joel Gomes da Silva, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE. CPF nº 027.009.264-12, EM CONJUNTO com o Secretário de Governo, Sr. Sérgio Fernandes de Carvalho, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023; o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco. localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 - Centro - Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 08.625.167/0001-50, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. Jairo Amorim Paiva, brasileira, casado, corretor de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34; o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 -Augusto David - Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 13.671.776/0001-85, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 020/2022 datada em 30/01/2022, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91; a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 30.005.980/0001-86, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. Joel Gomes da Silva, brasileira, Divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PRECOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 10/08/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande - PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

## 1.1 - Fornecedor - Item

MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 01.590.728/0009-30, com sede à Rod. Darly Santos, N. 4000, Galpão 01-B, Sala 10 – Darly Santos, Vila Velha - ES, CEP: 29.103-300, Fone: (61) 3968-9983, e-mail: mtec.es@microtecnica.com.br, representada por seu Representante Legal, Sr. Roberto Márcio Nardes Mendes, brasileira, casado, empresário, residente e domiciliado em Brasília - DF, RG Nº 3.073.088 SSP/DF, CPF/MF Nº 327.962.266-20.

ITEM - (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

DESCRIÇÃO

CÓDIGO
BR

UND. MARCA QUANT. Valores (R\$)
Unitário Total



23	Ar Condicionado 24000 BTU's - Split - High Wall - com as seguintes características: compressor tipo rotativo, ciclo Só Frio, modos de operação: refrigeração, ventilação, desumificação e automático; ventilador da unidade evaporadora com pelo menos 3 faixas de vazão; controle de direção de fluxo de ar na horizontal e vertical; dispositivo de controle remoto sem fio, com ação para todas as funcionalidades do equipamento; voltagem/frequência: 220V/60hz, monofásico; drenagem através de tubulação incorporada; fabricação nacional com garantia de 12 Meses para defeitos do produto.	-	CJ	TCL	38	3.308,53	125.724,14	
----	---	---	----	-----	----	----------	------------	--

Valor Total registrado: R\$ 125.724,14 (Cento e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos).

- **2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 015/2023.
- 2.1 − O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 015/2023**.
- 2.2 O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- **3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 3.1 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.
- **4 DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
- 4.3 O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- 6 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 6.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2 não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- 6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.4 tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

Tolofono: 81 3537 1140 | CNPI: 11 049 806/0001-9



6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Joel Gomes da Silva CPF/MF Nº 027.009.264-12 Ordenador de Despesa Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Órgão Gerenciador

CPF/MF Nº 988.031.664-91 Secretária Municipal de Assistência Social Órgão Participante

Sérgio Fernandes de Carvalho CPF/MF Nº 649.468.864-00 Ordenador de Despesa Secretário de Governo Órgão Gerenciador

CPF/MF Nº 353.431.684-34 Secretário Municipal de Saúde Órgão Participante

Roberto Márcio Nardes Assinado de forma digital por Roberto Márcio Nardes Marcio Nardes Mendes 32796226620 Dados: 2023.08.15 09:40:45 -03'00'

Roberto Márcio Nardes Mendes MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA Fornecedor Registrado

**TESTEMUNHAS:** 

NOME: D'VIOYN Marien James & CPF: 063.153.794-51